



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3772



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava – PR, para levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste do Paraná, bem como levar paciente para internamento via central de leitos no Hospital do Rocio e Associação de Pesquisa do Tratamento do Álcool, em Campo Largo - Paraná

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 282, no dia 16 de abril de 2025 às 4h e retorno em 17 de abril de 2025, com chegada às 1h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3772



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 205, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Londrina – PR, para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Vida de Londrina – Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, no dia 22 de abril de 2025 às 4h e retorno em 23 de abril de 2025, com previsão de chegada às 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3772



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 206, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias ao servidor **Amarildo Bonifácio Sant'Ana**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR, para participar da segunda edição do EMUPAR – Encontro de Municípios Paranaenses, que acontecerá nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 10h do dia 28 de abril de 2025 e retorno previsto em 1º de maio de 2025, com chegada às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3772



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 207, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias à servidora **Gabriela Lia Deitos**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR, para participar da segunda edição do EMUPAR – Encontro de Municípios Paranaenses, que acontecerá nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 10h do dia 28 de abril de 2025 e retorno previsto em 1º de maio de 2025, com chegada às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3772



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para as funções de Gestor e Fiscal de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB, para Aquisição de Equipamentos Rodoviários.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da execução de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, que tem por objeto a aquisição de equipamentos rodoviários:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Convênio:

I - Artemio Ferrari, Secretário Municipal de Agricultura, como Gestor de Convênio;

II - Gilmar Bau, Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, como Fiscal de Convênio.

Art. 2º Compete ao Gestor e ao Fiscal ora designados acompanhar e supervisionar a execução do objeto do convênio, adotando as providências necessárias à sua regular implementação, conforme disposições legais e normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3772

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 71/2024 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 80 unidades de gavetas funerárias, junto ao cemitério municipal, conforme termos e especificações.

ALTERAÇÃO: a) Promover a glosa com supressão no valor de R\$ 14.785,20 (quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) alterando o valor do contrato. b) Promover o aditivo de metafísica de serviços no valor de R\$ 14.780,28 (quatorze mil setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), conforme planilha atualizada de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.

VIGÊNCIA: 07/10/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a solicitação através do Memorando nº. 344/2025 - E-comunica c/ Parecer Técnico do Departamento de Planejamento, com a necessidade de realização de termo aditivo físico financeiro com glosa e acréscimo, visto que houve necessidade de incluir itens não previstos na concepção do projeto inicial da Administração Municipal, fazendo-se assim necessário para melhor atender o propósito inicial do projeto da obra.

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/04/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GRAZIELA YUMI SUETAKE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3772



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 15/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPOSANTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ODAIR S NUNES LTDA	09.268.993/0001-51	523.305,90
17.950.844 ELIANE ANDREA PEREIRA	17.950.844/0001-04	150.711,80
GETHAS DOCES E SALGADOS LTDA	20.264.448/0001-20	175.768,08
ELLIAS NUNES MOTION LTDA	56.212.662/0001-80	76.121,50
SUCOS FLORAI LTDA	21.829.344/0001-88	23.326,00

Céu Azul, 23 de abril de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3772

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 018 DE 2025

Concede Progressão Horizontal para Servidora Municipal do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e especificamente com fulcro na Resolução n. 003/2007, de 14 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal para a Servidora efetiva Pública Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Céu Azul, Senhora **GENESSI FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível "A" Referência "VII" para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível "A" Referência "VIII".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

